



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 067, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

*Decreta Luto Oficial por 03 (três dias),
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ EMANUEL DO NASCIMENTO, que era morador no Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO que em vida, foi uma pessoa conhecida e querida entre os amigos e familiares, sendo um homem forte, determinado, de caráter admirável, que prestou valorosos serviços nesta cidade;

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor JOSÉ EMANUEL DO NASCIMENTO, causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território municipal, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 25 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal